



PORTARIA INTERNA FDRP/USP 022-2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação da Comissão para Discussão da Proposta de Estatuto de Conformidade de Condutas da USP

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a *Circ. SG/68, de 30 de novembro de 2020*, conforme manifestação do M. Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, em sessão do Conselho Universitário realizada em 24 de novembro de 2020, encaminha documento que trata da *Proposta de Estatuto de Conformidade de Condutas da USP*,

CONSIDERANDO a *GR/CIRC/348, de 21 de dezembro de 2020*, que inverte o planejamento original de iniciar as discussões sobre este tema por uma consulta pública para depois submeter o texto à análise institucional, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica criada a *Comissão para Discussão da Proposta de Estatuto de Conformidade de Condutas da FDRP/USP*.

Artigo 2º - A Comissão Coordenadora deverá:

- I. Apresentar sugestões, mencionando-se o artigo, o parágrafo ou o inciso da versão inicial encaminhada, ressaltando que este texto original não foi analisado por nenhum colegiado da USP e nem, formalmente, pelos seus órgãos centrais;
- II. As sugestões podem ser de supressão, modificação ou adição;
- III. O prazo de entrega foi agendado para 10 de maio de 2021, sem possibilidade de adiamento, para garantir que este assunto possa chegar ao Conselho Universitário, para decisão final, ainda em 2021;
- IV. A consulta pública será mantida, pois se trata de uma proposta de altíssima relevância para a USP.

Artigo 3º - Ficam designados como membros docentes da *Comissão para Discussão da Proposta de Estatuto de Conformidade de Condutas da FDRP/USP*, sob a coordenação do primeiro membro:

Prof. Dr. Camilo Zufelato
Prof. Dr. David Diniz Dantas
Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi
Aluna Maria Eduarda Ruas Guimarães



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar à Diretoria as sugestões da FDRP para discussão da *Proposta de Estatuto de Conformidade de Condutas da USP até o dia 15 de fevereiro de 2021*, para que seja possível ampla divulgação na Unidade e coleta de sugestões para aperfeiçoamento.

Artigo 5º - A Diretoria encaminhará a sugestão de *Proposta de Estatuto* aos membros da Congregação para deliberação e aprovação no mês de **março de 2021**.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro

Vice-Diretora no exercício da Diretoria da FDRP/USP